

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria Nº 63/1983 de 30 de Agosto

Manda o Governador da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto, que seja elevado de cinco para oito o número de lugares docentes anexados à Escola do Magistério Primário de Ponta Delgada.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 10 de Agosto de 1983. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.